



MOÇÃO AO XXVI CONGRESSO DA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

## INCORPORAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES



A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a “Declaração do Milénio das Nações Unidas” através da Resolução 55/2, de 8 de setembro de 2000, através da qual foi celebrado um compromisso entre os cerca de 189 Estados Membros das Nações Unidas, consagrando que os valores da liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum, são essenciais para as relações internacionais do século XXI, traduzindo esses valores em ações práticas, dando origem, assim, aos 8 Objetivos do Desenvolvimento do Milénio.

Na continuidade do trabalho desenvolvido através dos Objetivos do Milénio (2000-2015), a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou em 25 de setembro de 2015 o documento “Transformando o Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, com o objetivo de promover a prosperidade global, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas alcancem a paz, a justiça e a prosperidade até 2030.

Considerando que Portugal, como membro das Nações Unidas, comprometeu-se com a prossecução do cumprimento das metas definidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao nível nacional e local. No que respeita ao papel dos municípios como instituições eficazes, a responsabilidade que nestes recai está completamente relacionada com a implementação dos ODS, uma vez que estão mais próximos das comunidades locais e têm influência direta sobre diversas áreas que afetam o dia a dia das mesmas.

Na esteira dos compromissos assumidos por Portugal com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) deliberou no seu XXV Congresso (2021) a criação de uma Secção para a implementação em Portugal dos 17 ODS.

Esta Secção, que agrupa hoje 81 municípios, tem vindo a trabalhar no sentido de incorporar os ODS na ação municipal dado que é amplamente reconhecido o papel incontornável que a eles está reservado na materialização de uma agenda alargada, concreta e real para todos os cidadãos.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page, including the letters 'FA' and 'La ni'.

A incorporação dos ODS na ação dos municípios, contribui para o desenvolvimento sustentável, para a redução das desigualdades, para a promoção da justiça social e climática e também para a proteção e salvaguarda do ambiente.

A participação ativa dos municípios na realização dos ODS fortalecerá a democracia local, com a promoção da transparência, da prestação de contas e a participação das comunidades.

Considerando o acima exposto, nós líderes locais, decidimos:

**I. Reforçar o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:**

Os municípios portugueses reforçam o seu compromisso em incorporar os ODS na ação em cada um dos territórios, e em trabalhar ativamente para atingir as suas metas, alinhando as políticas, programas e projetos com os princípios da Agenda 2030.

**II. Promover a Disseminação dos ODS junto da Sociedade Civil:**

Os municípios portugueses promovem a disseminação dos ODS entre os seus munícipes, técnicos municipais, parceiros locais e comunidades de forma a aumentar o conhecimento sobre a importância dos ODS, mobilizando, assim, a sociedade civil em prol de ações concretas.

**III. Integrar aos ODS na dinâmica Municipal:**

Incluiremos os ODS nos processos de planificação, nas grandes opções do plano financeiro, na comunicação, nos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais, em todos os demais planos com relevância e atribuições diretas do município, garantindo a definição de metas e indicadores claros face aos ODS.

**IV. Promover as parcerias e a Cooperação:**

Estabeleceremos parcerias e a cooperação com outras entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, bem como com a sociedade civil e o setor privado, para fortalecer esforços na implementação dos ODS e ainda sinergias para gerar maior conhecimento face ao cumprimento das metas.

**V. Monitorizar:**

Implementaremos mecanismos já disponíveis de monitorização na implementação e realização dos ODS, garantindo posteriormente a prestação de contas perante os munícipes e a comunidade.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page]*

**VI. Elaborar Relatórios de Progresso e Relatórios Voluntários Locais (RVL):**

Comprometemo-nos a apresentar relatórios regulares sobre o progresso na implementação dos ODS, tornando públicos os resultados alcançados e os projetos e ações em curso, bem como através dos mesmos desenvolver os Relatórios Voluntários Locais e contribuir para a execução do Relatório Voluntário Nacional a apresentar em 2027.

**VII. Participar:**

Promoveremos a participação dos cidadãos nas decisões relacionadas com os ODS, assegurando um envolvimento ativo que possa contribuir para a concretização das políticas municipais.

**VIII. Comunicar:**

Comprometemo-nos a elaborar uma estratégia de comunicação e promoção da Agenda 2030 junto das suas comunidades, em ordem a aumentar os níveis de apropriação pública.

Os municípios portugueses estão, pois, convocados para a missão de territorializar os ODS envolvendo e articulando-se com os vários atores da sociedade civil, cumprindo assim o desiderato de não deixar ninguém para trás.

Uma das tarefas mais importantes que os municípios têm perante si é, doravante, a mobilização dos meios necessários para acelerar o trabalho até 2030 e fazer da década em que vivemos a "Década da Ação".

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*

*[Signature]* (TORRES VEDRAS, PRESIDÊNCIA)

*[Signature]* (ALGARROVS)

*[Signature]* (VALONGO)

*[Signature]* (S. JOÃO)

*[Signature]* (Ponte de S. João)

*[Signature]* (S. João de Alentejo)

*[Signature]* (Mafra)

Vitor Faria

Presidente Câmara Loulé

José António  
Ferreira

Presidente Câmara Matosinhos

Alfredo Cunha  
P. do Sil.

Presidente Câmara Ourense  
Presidente Câmara Seixal

Adriano  
Machado

Presidente de Idanha-a-Velha

António  
Machado

Presidente Câmara Moura

Paulo  
Pimenta

Presidente Câmara Municipal de Alameda

Alameda (Ilha de Madeira) PCMA  
Alameda

Paula Cristina Gomes  
Presidente de Câmara de Silves

José Carlos Martins Reis  
Presidente Albufeira

Presidente de Câmara - Ilhavo

André António  
Presidente Câmara Tavira

Presidente Câmara Lagos

António Alberto Gomes P.M. Alameda (4)

Eduardo U'oor melle por — GUSA

120 - AA - GUSA

Fernando Queiroz - Zetic

Isilda Gomes Portinari